



INFORMATIVO SINDICATO RURAL DE JACAREÍ

Informativo
01

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacareí - SP
e-mail:sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacareí - Santa Isabel - Guararema - Igaratá

Janeiro de 2011

ANIVERSARIANTES

Abel Florencio de Moraes
 Antonio Fernando Maia da Silva
 Antonio Maria Antunes
 Carlos Kanji Yoshida
 Erika Stapf
 Flávio Akio Hashimoto
 Francisca Maria C. Lerário
 Giuliano Silvério do Prado
 Hélio Buscarioli
 Hiroshi Miyashita
 João Ramos Barbosa
 Joaquim Kodama
 Jorge Hiroshi Amagai
 Jorge Ruston
 José Carlos Prianti
 José Paulo Vaiano
 Lupércio Leite Vilela
 Maria Antonieta Salgado Strazza
 Marina Ferraz de Camargo Leão
 Mário Ditti Igarashi
 Masako Yonanime Bellemo
 Oscar Verona
 Oséas Paes Ferreira
 Paulo Massari
 Pedro Alves de Carvalho
 Rafael Buoro
 Renato Foroni
 Salazar Curado Dias
 Satyro Fernandes
 Sérgio Pereira Guedes Filho
 Thyago Baptista Cordeiro Keutenedjian

P
A
R
A
B
É
N
S
!

Funcionários:

José Mauro Siqueira
Kiyoka Ueno
Maria Madalena da Silva

ENCARGOS SOCIAIS

Prazos para recolhimento:

FGTS -	DIA 07/01
Seguro acidentes -	DIA 08/01
Confederativa -	DIA 08/01
Carnê INSS -	DIA 15/01
INSS/GPS - Empresa -	DIA 20/01
I.R.Fonte -	DIA 20/01
Mensalidade Sindicato-	DIA 30/01

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2011, ANO-CALENDÁRIO 2010

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.499,15	-	-
De 1.499,16 até 2.246,75	7,5	112,43
De 2.246,76 até 2.995,70	15,0	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5	505,62
Acima de 3.743,19	27,5	692,78

DIPAM

O Sindicato Rural de Jacareí, informa a seus associados para que seja apresentado à Prefeitura Municipal de Jacareí (Divisão de Fiscalização de Tributos), a partir de Fevereiro de 2011, os talões de notas de vendas do ano de 2010, desde que tenha movimento, para apuração da DIPAM do produtor rural do município de Jacareí.

O prazo expira-se em 30/03/2011.

MENSALIDADES SOCIAIS

Solicitamos a todos associados que efetuem o pagamento de sua mensalidade até o vencimento, pois temos obrigações a cumprir rigorosamente em dia como pagamento de funcionários, encargos sociais e fornecedores.

O vencimento da mensalidade é no último dia útil do mês. O atraso gera acréscimo de juros e multa.

O associado que não estiver em dia com sua mensalidade, terá o atendimento suspenso até a regularização da mesma.

SALÁRIO FAMÍLIA

Os empregados que recebem salário família devem apresentar à empresa caderneta de vacinação ou equivalente (referente aos filhos menores de 7 anos) e comprovante de frequência à escola (referente aos filhos maiores de 7 anos).

CERTIFICADOS

Se você fez algum curso do SINDICATO/SENAR, procure no Sindicato ou nas sub sedes o Certificado de Conclusão de Curso.



INFORMATIVO SINDICATO RURAL DE JACARÉ

Informativo

02

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacaré - SP
e-mail: sindicatorural@fapja.com.br - Distribuição: Jacaré - Santa Isabel - Guararema - Igaratá

Janeiro de 2011

PISO SALARIAL DA CATEGORIA RURAL

Em decorrência do reajuste do salário mínimo Federal, a partir de Janeiro de 2011, o piso salarial a ser praticado nos municípios de Guararema e Santa Isabel será o seguinte:

Desde que o empregador não ofereça moradia:

Salário Mensal.....	R\$	540,00
Diária.....	R\$	18,00
Hora normal.....	R\$	2,45
Hora Extra c/ 50%.....	R\$	3,68
1/12 13º Salário.....	R\$	45,00
1/12 Férias.....	R\$	45,00

Obrigações do Empregador

FGTS 8%.....	R\$	43,20
INSS 2,7% (terceiros).....	R\$	14,58

Obrigações do Empregado

Cont Confederativa 2% Salário.....	R\$	10,80
INSS 8% (até R\$ 1.040,22).....	R\$	43,20
Alimentação (30 ltrs. leite C).....	R\$	24,00
Salário Líquido.....	R\$	462,00

Nos demais municípios de nossa base territorial (Jacaré e Igaratá) o salário permanece inalterado, ou seja R\$ 566,00 (Quinhentos e sessenta e seis reais) mensais.



MATERIAL ESCOLAR

A Diretoria do Sindicato Rural de Jacaré, deliberou a doação de material escolar (básico), como em anos anteriores, aos filhos de produtores e trabalhadores rurais e aos próprios, quando matriculados em curso adulto.

Está à disposição dos empregadores, empregados rurais e filhos o material escolar básico, que será distribuído gratuitamente, bastando apresentar a Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento e comprovante de matrícula.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

A Contribuição Sindical Rural é devida por todos aqueles que participam da categoria econômica rural em favor do sistema representativo da categoria (Confederação, Federação e Sindicato)

Ela tem caráter tributário sendo, portanto, compulsória, independentemente de o contribuinte ser ou não filiado ao Sindicato.

Para pagamento a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) envia ao produtor rural uma guia bancária, já preenchida, com o valor da contribuição sindical rural de 2011.

Até a data do vencimento poderá pagá-la em qualquer agência bancária. Depois dessa data deverá procurar uma das agências do Banco do Brasil para efetuar tal pagamento.

Para as **pessoas jurídicas** o vencimento é **31/01/2011**.

Para as **pessoas físicas** o vencimento é **22/05/2011**.

Ressalta que tanto a contribuição sindical rural da pessoa física quanto da pessoa jurídica devem ser recolhidas **exclusivamente** através dos boletos emitidos pela CNA, não devendo ser utilizada a guia GRCS adquirida em papelarias, a fim de que se evite erros na distribuição dos recursos.

COMUNICADO URGENTE

Qualquer venda efetuada de produtor para produtor rural é obrigatório o recolhimento do INSS de 2,3% sobre o valor da nota fiscal, assim como a venda realizada a consumidor. O recolhimento deve ser mensal referente a todas as notas fiscais emitidas dentro do mês.

O prazo para recolhimento é dia 20 de cada mês.

Previna-se contra o fogo em sua propriedade rural, uma conscientização que a natureza agradece e a sua saúde também.

